



**LEI MUNICIPAL Nº 0733/2013**

**22 DE FEVEREIRO DE 2013**

**CRIA NO QUADRO DE PESSOAL DO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
VAGAS DOS CARGOS DE  
PROVIMENTO EFETIVO PARA OS  
FINS QUE INDICA E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Iracema aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criados no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal as seguintes vagas dos Cargos de Provimento Efetivo constantes no anexo único desta lei que definirá lotação, número de vagas, vencimento e carga horária.

**Art. 2º** - Os cargos de que trata o artigo anterior foram providos mediante concurso público.

**Art. 3º** - Os requisitos para ocupação dos cargos serão estabelecidas no edital de convocação, obedecidas às regras constitucionais e as normas constantes da Lei Orgânica do Município.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, que serão se necessário, suplementadas.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA, 22 DE FEVEREIRO DE 2013

  
**JOSE JUAREZ DIOGENES TAVARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Governo Municipal  
**IRACEMA**  
Crescimento com Desenvolvimento



**ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 0733/13 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**VAGAS AMPLIADAS**

| Nomenclatura dos cargos                         | Nº de vagas | Vencimento em R\$ | Carga Horária Semanal |
|-------------------------------------------------|-------------|-------------------|-----------------------|
| EDUCADOR SOCIAL                                 | 01          | 678,00            | 40H/S                 |
| ENFERMEIRA                                      | 02          | 2.500,00          | 40H/S                 |
| PROFESSOR BÁSICO<br>II – HISTÓRIA -<br>BIOLOGIA | 02          | 769,96            | 20H/S                 |
| CIRURGIÃO                                       | 01          | 2.500,00          | 40HS                  |
| DENTISTA                                        |             |                   |                       |
| MERENDEIRA                                      | 01          | 678,00            | 40HS                  |

PAÇO MUNICIPAL DE IRACEMA, aos 22 de fevereiro de 2013.

  
**JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES**  
Prefeito Municipal

Rua Delta Holanda – 19 – Centro – Cep: 62.980-000 - Iracema-Ceará – Fone: 088 – 3428-1512  
CNPJ: 07.891.658/0001-80  
dec20051